

TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 0153/2026

EMENTA: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0006/2025, celebrado entre a COMDEGUAPI S/A – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim e a empresa ANGELO SOLUÇÕES, COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

A COMDEGUAPI S/A – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.833.734/0001-20, com sede na Rua Antônio Dias Guerra, nº 46, bairro Paiol, Guapimirim/RJ, CEP 25.945-877, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Paulo Roberto Lugão da Silva, brasileiro, divorciado, empregado público municipal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 029.149.346-C5 e inscrito no CPF sob o nº 054.010.007-23, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., situada na Rua Automóvel Clube, Centro, Vila Inhomirim, Magé-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.221.111/0001-99, representada neste ato por Matheus Angelo da Silva, CPF/MF nº 157.073.557-31, simplesmente denominada FORNECEDORA, resolvem celebrar entre si o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI, pela Lei Federal nº 8.073/1990 (Código de Defesa do Consumidor), pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado, pela documentação constante do **Processo Administrativo nº 0153/2026** e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 0391/2024 e do Pregão Presencial SRP nº

003/2025, bem como a renovação do saldo e dos quantitativos inicialmente registrados, mantidas as especificações técnicas, os preços unitários e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS DO ADITAMENTO

A COMDEGUAPI S/A e a FORNECEDORA, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, especialmente em seu art. 63, c/c art. 118 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI S/A – RILC, nas disposições constantes no Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, bem como nos princípios gerais de direito aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 04 de junho de 2025 e 03 de junho de 2027.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo é celebrado e assinado durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, em observância ao art. 118 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI S/A e às disposições da própria Ata, não se confundindo a data de sua assinatura com o prazo de vigência ora prorrogado, o qual tem início exclusivamente após o término da vigência originária do instrumento, sem solução de continuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DO SALDO E DOS QUANTITATIVOS

Nos termos do art. 118 incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COMDEGUAPI S/A, ficam renovados o saldo da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 e os quantitativos inicialmente registrados, permanecendo inalterados os preços unitários registrados, conforme quadro abaixo, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito:



COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

PROCESSO: 0153/2026

FLS.: 255

RUBRICA: [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15.0	LIXA D"AGUA Nº 100	UN.	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
13.0	BANDEJA PLASTICA PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN.	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
25.0	CABO PARA ROLO DE TINTA DE 23 CM	UNIDADE	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
28.0	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UNIDADE	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00
16.0	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA 100	UN.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
27.0	PINCEL PINTURA DE 1"1/2	UNIDADE	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
22.0	RESINA ACRILICA - TIPO SUVINIL OU SIMILAR	GL /3,6 LITROS	20	R\$ 134,50	R\$ 2.690,00
5.0	TINTA LATEX ACRILICA / BD 18 LITROS /COR AVENIDA EXPRESSA / TIPO - SUVINIL OU SIMILAR	BD / 18 LITROS	10	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
11.0	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA EXTERNA - COR CINZA URBANO METALIZADA -TIPO SUVINIL OU SIMILAR	BD / 18 LITROS	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
14.0	TRINCHA COMUM DE 3"	UN.	15	R\$ 14,75	R\$ 221,25
18.0	VERNIZ COPAL TIPO SUVINIL OU SIMILAR	GL /3,6 LITROS	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
17.0	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE/ TIPO SUVINIL OU SIMILAR	GL /3,6 LITROS	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
	TOTAL	R\$			
		16.156,30			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos de que trata esta cláusula **não constitui** acréscimo quantitativo do objeto originalmente licitado, correspondendo à repetição dos quantitativos inicialmente registrados para o novo período de vigência da Ata, nos termos do art. 118 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI S/A.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

O valor global correspondente à renovação do saldo e dos quantitativos inicialmente registrados é de R\$16.156,00 (dezesesseis mil e cento e cinquenta e seis reais), permanecendo inalterados os preços unitários, as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas no instrumento originário.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da COMDEGUAPI S/A. consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante do Processo Administrativo nº 0153/2026.

Parágrafo Único. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a COMDEGUAPI S/A à contratação dos quantitativos registrados, ficando as aquisições condicionadas à necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira e à emissão dos instrumentos competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMDEGUAPI S/A – RILC, no Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 06/2025, tendo sido devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEGUAPI S/A após emissão de parecer favorável da Consultoria Jurídica e da Gerência de Controle Interno, no âmbito do Processo Administrativo nº 0153/2026.

Parágrafo primeiro. A COMDEGUAPI S/A e a empresa ANGELC SOLUÇÕES, COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. manifestam expressamente sua anuência à prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, bem como à renovação do saldo e

dos quantitativos inicialmente registrados, mantendo-se íntegros os preços unitários, as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas no instrumento originário.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, na forma do art. 68 da Lei Federal nº 13.303/2016 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapimirim, 02 de junho de 2026.



COMDEGUAPI S/A – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM
CNPJ: 50.833.734/0001-20



Documento assinado digitalmente

MATHEUS ANGELO DA SILVA

Data: 01/07/2026 12:56:05-0300

Verifique em <http://validar.it.gov.br>

ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 30.224.111/0001-99